



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 29/09/2016	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 2016
--------------------	-----------------------------------

TIPO				
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [x] MODIFICATIVA	5 [] ADITIVA

AUTOR MARCON	PARTIDO PT	UF RS	PÁGINA 01/01
-----------------	---------------	----------	-----------------

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se ao § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 746/2016, a seguinte redação:

Art. 1º

“Art. 26.....

§2ºO ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

JUSTIFICAÇÃO

Mantém o ensino da arte no ensino médio, que capacita os estudantes ir além na compreensão da realidade para criticá-la e modificá-la. A retirada do ensino da arte no Ensino Médio retrocede no Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante que as instituições educativas assegurem o direito das crianças e adolescentes à cultura, às artes, à brincadeira, à convivência e à interação. O ensino da arte permite que os estudantes desenvolvam a capacidade de explorar, de expressar e se conhecer e através dessas capacidades formarem-se cidadãos criativos, sensíveis, críticos e solidários. O componente curricular Arte engloba quatro diferentes subcomponentes: artes visuais, dança, teatro e música, bem como de suas práticas integradas (como, por exemplo, a performance, a instalação, a videoarte, o circo, a videodança, a ópera etc.). Cada subcomponente tem seu próprio contexto, objeto e estatuto, constituindo-se em um campo



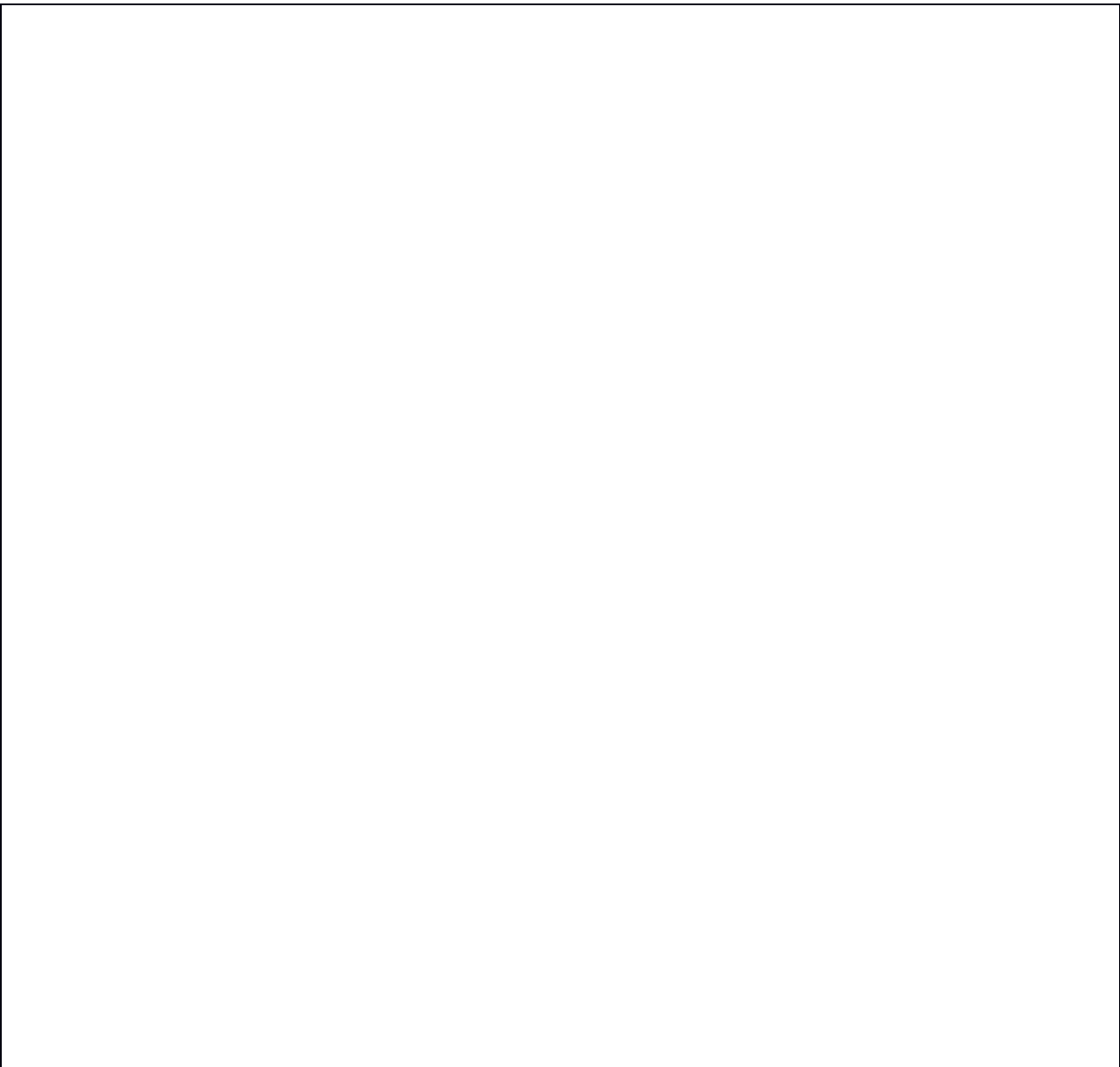
que, ao mesmo tempo que compõe transdisciplinarmente a área da Arte, tem uma singularidade que exige abordagens específicas e especializadas. A Arte articula diferentes formas de cognição: saberes do corpo, da sensibilidade, da intuição, da emoção etc., constituindo um universo conceitual e de práticas singulares, que contribuem para que o estudante possa lidar com a complexidade do mundo, por meio do pensamento artístico. Retirar a disciplina de Arte do Ensino Médio representa um retrocesso no direito das crianças e adolescentes.



CD/16530.86374-54



CD/16530.86374-54



A handwritten signature in purple ink, consisting of several loops and strokes, positioned above a horizontal line.

29/09/2016
DATA

ASSINATURA